

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que determine ao departamento competente a **REMOÇÃO** de árvore localizada na Rua Groelândia, nº 58 – Pq. Das Nações.

INDICAMOS, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que determine ao departamento competente a **REMOÇÃO** de árvore localizada na Rua Groelândia, nº 58 – Pq. Das Nações.



JUSTIFICAMOS o presente pedido em razão das solicitação do morador, que relatam que, em virtude do grande porte da árvore e o apodrecimento do tronco central, bem como a presença de cupim, referida Árvore pode cair a qualquer momento e causar danos e acidente no local.

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário “João Raposo Rezende – Zinho”, 15 de setembro de 2025.

Ver. BAHIA - SANTANA
VEREADOR

